



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 045/2020 Pregão Eletrônico nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.489.910/0001-68, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob nº 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 19.294.988/0001-77, com sede na Rua Izabel Lima de Oliveira, nº 149, Bairro São Gabriel – Colombo/PR, CEP: 83.407-162, endereço eletrônico: alianca1929@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Robinson Roberto Machado, brasileiro, casado,, empresário, residente e domiciliado a Rua José de Oliveira Franco, nº 2396, Bairro Alto, Curitiba/PR, portador do CPF nº 024.961.679-38, RG nº 6.841.369-9 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de **equipamentos hospitalares** para o Hospital Municipal Getuinar D'Ávila do Nascimento, no Município de São Pedro do Sul – RS. (Lavadora extratora de roupa hospitalar (capacidade acima de 60 kg), estrutura externa aço inox, com painel de comando, com dispositivo de segurança e cesto interno aço inox – Marca: Aliança, Modelo: LEXD62)

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitado no ofício de nº 59/2020/HMDGDN, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Prorroga a vigência do contrato por 30 dias a contar de 24 de junho de 2020, prazo considerada justo e necessária para a entrega do objeto contratado, em virtude de atrasos causados pelos transtornos provocados pela pandemia da “COVID-19”.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 07 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Ziania Maria Bolzan
CONTRATANTE

ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS
PARA LAVANDERIA LTDA ME.
CONTRATADA

Testemunhas:

Ernande Aita
303.427.200-00

Marilaine Gaier
008.569.530-08

Visto da Procuradoria Municipal: